



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Lar do Pequeno Vicente

1.3 CNPJ: 02.317.467/0001-95

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV – São João da Boa Vista - SP

1.5 PRESIDENTE OSC: Delvo Westin Bittar

1.6 COORDENADOR: Adriane Aparecida Soares PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 97.110

2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 002/2017 - TA 01/2018

2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescentes de 06 a 15 anos

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 a 10/04/2020

2.5 TERRITÓRIO: CNR-75 / CRAS Nova República

2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV

2.7 PÚBLICO ALVO: crianças/adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias

2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 03 (três)

2.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

2.7.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 75 (setenta e cinco)

3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 06/94744



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5. ANALISE DO SERVIÇO

5.1 TERMO ADITIVO

O **1º Termo Aditivo** foi assinado em 09 de outubro de 2018 prorrogando a parceria por mais 18 (dezoito) meses e encontra-se no processo 63/2017-T8, onde apresenta-se novo Plano de Trabalho com novas metas a serem cumpridas.

5.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

O **3º Termo de Apostilamento** foi assinado em 01 de março de 2019. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

- Fica alterado o Plano de Trabalho o item 9. "Plano de Aplicação Financeiro", a despesas com "FGTS" e "inclui a despesas com faxineiro".

DESPESAS DE CONSUMO	
Tipo de despesa	Valor total atualizado
Faxineiro	R\$ 2.334,96
FGTS	R\$ 12.169,54

(Vide 3º Termo de Apostilamento no processo 063/2017-T8)

5.3 ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 16/05/2019 ao Gestor da Parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Em anexo constam as listas de presença e fotos das atividades realizadas.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 343/17-T8 – Volume 3)

5.3.1 DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



<i>Metas dos Serviços</i>	<i>Etapas / Fases Prevista</i>	<i>Ações / Atividades Prevista</i>	<i>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas (*)</i>	<i>Resultados Alcançados (*)</i>
<i>Atendimento socioassistencial</i>	<i>Acolhida</i>	1. Atitude receptiva e acolhedora no momento da inclusão. 2. Estudo diagnóstico da família/ Ficha social.	1. Acolhida à família/Orientação sobre o trabalho 2. Levantamento da estrutura/composição familiar e situação socioeconômica; 3. Entrevista Inicial e Triagem 4. Elaboração de relatórios	Constituiu vínculos entre instituição crianças adolescentes e suas respectivas famílias, atenção aos atendidos buscando minimizar a situação de vulnerabilidade social, prevenção da ocorrência de riscos sociais, através de: acolhimentos, orientações, inserção das crianças, adolescentes e famílias, no trabalho desenvolvido.
	<i>Atendimento social individual e familiar</i>	1. Atendimento de rotina. 2. Atendimento individual da criança e/ou família. 3. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia da criança e do adolescente e seus familiares.	1. Atendimento Individual a Criança 2. Resolução de Conflito 3. Orientação/Atendimento a pais 4. Anamnese 5. Prontuários	Redução da ocorrência de risco social através de: Acolhimento humanizado dentro das necessidades apresentadas, orientação à pais buscando ampliar as possibilidades de interações entre Pais e filhos, minimizando e alterando os comportamentos problemáticos da dinâmica familiar, atendimentos a família fortalecendo os vínculos, percepções e ações da relação familiar.
	<i>Atendimento social em grupo</i>	1. Atendimento em grupo/ Oficinas. 2. Estimular o convívio grupal e social. 3. Autonomia, aptidões e capacidades.	1. Reuniões Pedagógicas/Planejamento 2. Roda da Conversa 3. Grupo de mães 4. Atividades de valores éticos e autonomia 5. Oficina socioeducativa	Instruir, capacitar orientar e motivar a equipe técnica em busca dos objetivos e missão do trabalho. Promovendo um senso de pensar, sentir e agir baseado em valores éticos e autonomia. Favorecer a percepção, sensibilidade, inspiração, criatividade, socialização afetiva, e conscientização dentre os assuntos abordados voltados para a busca da construção moral e autonomia. Desenvolvendo capacidades: psicomotoras, execução, sócio afetivas, cognitivas e linguísticas.
<i>Fortalecimento de vínculos familiares</i>	<i>Acompanhamento familiar</i>	1. Estudo de casos. 2. Atendimento social.	1. Discussão de casos 2. Reunião de Pais 3. Grupo de mães	Melhoria do convívio familiar Prevenção do empobrecimento e/ou rompimento dos vínculos familiares Buscando atender a demandas dos usuários dos serviços prestados, promovendo ações adequadas para acolher,



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

		3. Visitas técnicas domiciliares.		acompanhar e fortalecer a família, garantindo o acesso aos seus direitos, na perspectiva de desvelar a realidade produtora e reprodutora de desigualdades, visando à autonomia, à participação e à emancipação do indivíduo social e coletivo, no sentido educativo de revolucionar novas consciências, de provocar novas discussões, trabalhando as relações interpessoais, grupais, fortalecendo os vínculos entre as famílias.
Fortalecimento do convívio comunitário	Convivência social e comunitária	1. Oficina de convivência comunitária interna e externa. 2. Passeios, ações comunitárias, lazer, esporte, programações culturais, atividades educacionais.	1. Oficina de artesanato família 2. Datas Comemorativas 3. Horticultura 4. Campeonatos de futebol e gincanas	Propiciar através de datas comemorativas e/ou eventos o fortalecimento do convívio entre comunidade, família, criança, adolescente e instituição, acompanhando e orientando cada usuário em relação ao trabalho desenvolvido e firmando parcerias que fortifiquem o valor da união, cooperação e colaboração entre os mesmos promovendo vivências baseadas em valores éticos e autonomia auxiliando a construção da cidadania. Reinserção social dos assistidos através de práticas educativas, preventivas e terapêuticas.
	Encaminhamentos para a rede Inter setorial e sistema de garantia de direitos	1. Promoção de acessos a benefícios e a serviços socioassistenciais, promover acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer.	1. Encaminhamentos ao CRAS	Promover a articulação de redes entre comunidade e serviço buscando o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais

(*) As metodologias detalhadas das atividades realizadas pela OSC encontram-se no item 10 do Relatório de Gestão Quadrimestral.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

5.4 ANALISE TÉCNICA - RELATÓRIO TÉCNICO

O *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Eliana Cristina da Fonseca, a qual analisou as documentações e, em conjunto com informações coletadas durante visita técnica realizada na OSC, descreveu através do *Relatório Técnico* os seguintes pareceres:

- Público alvo: a OSC atende à 120 usuários em seus serviços, dos quais 75 são referentes à parceria firmada com a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.
- As ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho
- A Metodologia aplicada são claras e detalhadas
- É realizado o Monitoramento e Avaliação das ações pela OSC
 - Indicadores Qualitativos: Relatórios técnicos e evolução em prontuários individuais.
 - Indicadores Quantitativos: Listas de presença e encaminhamento.
- As Metas estão sendo alcançadas.
- Os resultados observados através da fiscalização foram a garantia do direito à convivência comunitária; o complemento do trabalho social em família; o acesso a serviços socioassistenciais e o estímulo ao desenvolvimento de valores morais e habilidades sociais
- Os impactos sociais para a população foram a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social, prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, aumento do acesso a serviços setoriais, melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, redução da ocorrência de situações de institucionalização e isolamento social

(Vide Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 343/17-T8 – Volume 3)

❖ *Análise do Gestor:*

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ Público alvo atendido: constata-se que nos meses de janeiro a abril de 2019 a OSC apresentou um público de 120 atendidos, dos quais 75 são referentes às vagas contratadas pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.
- ✓ Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 75 vagas para o serviço e o atendimento de 75 usuários referenciados, o índice alcançado é de 100% - Índice Satisfatório (considerando os Índices: insatisfatório < 80% < satisfatório)
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas conforme Plano de Trabalho.
- ✓ Os resultados esperados estão sendo alcançados.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- ✓ A Instituição realiza ações com incentivos para auto sustentação do Serviço.

6. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 22 de maio de 2019 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Eliana Cristina da Fonseca, sendo que esta elaborou o **Relatório Técnico** referente ao 1º Quadrimestre de 2019 que apresentou um **Parecer Técnico Regular**.

(Vide Relatório Técnico no processo 343/17-T8 – Volume 3)

6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Indicadores de Avaliação	Apontamentos	Análise do Gestor
1. Serviço	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.
2. Documentação	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta e certificados.
3. Recursos Humanos	Nada consta, estão de acordo.	A OSC se encontra em conformidade com a efetiva equipe execução da parceria.
4. Estrutura Física	Nada consta, estão de acordo.	A OSC se encontra em conformidade com a estrutura do local de execução do serviço.
5. Recursos Materiais	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a adequada execução do serviço.
6. Transparência e Publicidade	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade dos recursos públicos. A OSC é monitorada mensalmente pelo Gestor da Parceria sobre o cumprimento das exigências legais de transparência pública e publicidade desta parceria.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

7. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Referente ao acompanhamento do Plano de Providencia elaborado pela Comissão de Monitoramento em 13/09/2018 e entregue a OSC em 14/09/2018 para devidas adequações, observa-se no relatório de visita da técnica Elaine, responsável pela fiscalização do serviço na OSC, realizado na visita de 22/05/19, demonstra que a OSC já tomou as providencias referente as solicitações.

Segue em anexo o Instrumento de “Acompanhamento do Plano de Providencias”

(Vide Plano de Providencias no processo 343/17-T8 – Volume 2)

(Vide Relatório Técnico e Instrumental de Acompanhamento do Plano de Providencia no processo 343/17-T8 – Volume 3)

8. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas”.

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente.

A Pesquisa de Satisfação e Qualidade do Serviço será realizada pela Administração Pública, prevista para ser aplicada no 3º quadrimestre de 2019.

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

8.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o **1º Termo Aditivo** assinado em 09 de outubro de 2018 prorrogando a parceria por mais 18 (dezoito) meses com o valor de contrato de mais **R\$ 240.840,000** (duzentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta reais) segue as descrições de valores do contrato a baixo:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

8.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 66.663,60

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 93.513,68

Totalizando: R\$ 160.177,28

8.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do recurso público da 1º vigência: R\$ 174.176,40

Valor Previsto Do 1º Termo Aditivo: R\$ 147.326,32

Totalizando: R\$ 321.502,72

8.1.3 VALOR TOTAL

Valor total do recurso público da 1º vigência: ***R\$ 240.840,00***

Valor total previsto do 1º Termo Aditivo: ***R\$ 240.840,00***

Valor total da parceria: R\$ 481.680,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta reais)



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

8.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Valores Transferidos a OSC										Valores Utilizados				Conciliação Bancária	
Recursos	Previsto (36 meses)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Receta Total do Período	Tipo de Despesas	Previsto (36 meses) <u>Remanejamento</u>	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (30/04/2019)	Saldo da conta específica (30/04/2019)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado				Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 160.177,28	R\$ 16.688,43	R\$ 44.154,00	R\$ 110.817,60	R\$ 49.359,68	R\$ 80,45	R\$ 214,95	R\$ 44.234,45	Despesas com Pessoal	R\$ 116.262,36	R\$ 18.836,81	R\$ 60.106,67	R\$ 56.155,69	R\$ 21.198,11	R\$ 21.198,11
									Serviços de Terceiros PJ	R\$ 37.507,58	R\$ 5.727,36	R\$ 23.262,44	R\$ 14.245,14		
									Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 16,51	R\$ 57,99	-R\$ 57,99		
									Subtotal Recurso Municipal	R\$ 160.177,28	R\$ 24.580,68	R\$ 89.834,44	R\$ 70.342,84	Não consom diferenças	

Estadual	R\$ 321.502,72	R\$ 36.831,57	R\$ 0,00	R\$ 209.856,40	R\$ 111.646,32	R\$ 12,90	R\$ 402,21	R\$ 13.392,9	Despesas com Pessoal	R\$ 233.890,66	R\$ 10.127,94	R\$ 150.378,31	R\$ 83.512,35	R\$ 757,12	R\$ 757,12
									Material de Consumo	R\$ 13.695,81	R\$ 0,00	R\$ 13.695,81	R\$ 0,00		
									Serviços de Terceiros PJ	R\$ 73.916,25	R\$ 2.863,68	R\$ 45.314,19	R\$ 28.602,06		
									Tributária (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 5,91	R\$ 121,97	-R\$ 121,97		
									Subtotal Recurso Estadual	R\$ 321.502,72	R\$ 12.997,53	R\$ 209.510,28	R\$ 111.992,44		

Total =	R\$ 481.680,00	R\$ 53.520,00	R\$ 44.154,00	R\$ 320.674,00	R\$ 161.006,00	R\$ 93,35	R\$ 617,16	Total =	R\$ 481.680,00	R\$ 37.576,21	R\$ 299.344,72	R\$ 182.335,28	R\$ 21.955,23	R\$ 21.955,23
---------	-------------------	------------------	------------------	-------------------	-------------------	--------------	---------------	---------	-------------------	---------------	----------------	----------------	---------------	---------------

8.1 REMANEJAMENTOS

Em 30 de abril de 2019 foi autorizada a solicitação de remanejamento de valores do Plano de Aplicação Financeiro do Termo de Colaboração nº 002/2017 para acerto de saldos, através do Ofício nº 20/2019 da OSC Lar do Pequeno Vicente. O remanejamento de valores foi realizado sem que houvesse alterações no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

(Vide Ofício nº 20/2019 no processo 342/2017 – Volume 05)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de janeiro a abril de 2019, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 44.154,00. Considerando que em 21/01/18 foi adiantado o repasse da parcela do recurso Estadual de competência dezembro previsto para recebimento em janeiro de 2019, no valor de R\$ 13.380,00.

Considerando os repasses previstos para o 1º Quadrimestre de 2019 em 53.520,00 foi repassado a OSC R\$ 57.534,00, valor maior que o previsto no cronograma de desembolso. Ocorre que, no mês de abril de 2019 foi repassado um valor de R\$ 17.394,00, maior que o previsto no contrato (R\$ 13.380,00), valor o qual seria acordado para a formalização do 2º Termo Aditivo. Porém, o 2º Termo Aditivo foi assinado apenas em 17/06/2019 com um novo valor recalculado, e, sua vigência passou a valer a partir do mês de junho/19. Sendo assim, será descontado o valor repassado indevidamente em abril/19, conforme demonstrado na Planilha – Acerto de Valores de Repasses do Contrato, em 10 parcelas de R\$ 401,40 a partir de julho/19. *(Vide Planilha – Acerto de Valores de Repasses do Contrato no processo 342/2017 – Volume 05)*

Com a prorrogação da parceria, 1º TA, o valor do contrato acumulou em R\$ 481.680,00.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a abril de 2019 foi de R\$ 320.674,00, considerando o valor contratado no 1º Termo Aditivo, nota-se que foi repassado 66,57% do valor total da parceria.

Observa-se que o saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 93,35 durante os meses de janeiro a abril de 2019, acumulando um total de R\$ 617,16 desde abril de 2017.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 37.578,21, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro. Nota-se também que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 21.955,23 está acima do previsto para os valores de provisionamentos. Ocorre que, a OSC estava arcando com despesas referentes a encargos trabalhistas (FGTS, INSS e PIS) com recurso próprio, sendo que essas despesas estão previstas no Plano de Aplicação Financeiro apresentado no Plano de Trabalho do 1º Termo Aditivo, firmado em outubro de 2018. A OSC foi orientada a realizar os pagamentos dessas despesas nas próximas prestações de contas, conforme apresentado no Plano de Aplicação Financeiro. *(Vide Notificação nº 04/2019 de 17/07/2019 no processo de prestação de contas nº 342/2017 - T8 – Volume 05)*

A conciliação bancária não demonstra diferenças em ambas as contas específicas. Salienta-se, no entanto, que na conta específica do recurso Estadual há um saldo de R\$ 8,79 de recurso próprio da OSC depositado em 09/01/2019, referente ao reembolso de despesa glosada em 2018 (pagamento de juros indevidos). *(Vide Notas explicativas e comprovante de reembolso no processo nº 342/2017-T8 Volume 05)*

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 342/2017 - T8 – Volume 05.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamentos.
(Vide Termos de Apostilamento no processo nº 63/2017-T8)

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9. PARECER FINAL

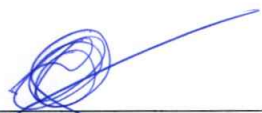
Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2019, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 17 de julho de 2019



Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL



São João da Boa Vista, 17 de julho de 2019



Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

Eliane Buciman L. Rossi
CRESS 25.215
Diretora Depto. de Assistência Social

11. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 17/07/19

Assinatura/Carimbo: _____


Maria Natália de Paula Corneta
Assistente Social
CRESS 41.991
Depto. de Assistência Social



ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

NOME: LAR DO PEQUENO VICENTE

PARCERIA: Termo de Colaboração 002/2017

Data da entrega do plano de providencias para a OSC: 14/09/2018

PLANO DE PROVIDÊNCIAS					
Ordem	Descrições	Providencias a serem implantadas	Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável	Data da Vistoria
1	Requisito "documentação"	Providenciar licença da vigilância sanitária	(6 meses)	DE ACORDO	Visita realizada em 22/05/19
2	Requisito "serviço"	Providenciar Plano de Segurança alimentar e nutricional	(6 meses)	DE ACORDO	
				Licença da Vigilância Sanitária	
				PROVIDENCIADO	
				A OSC contratou uma nutricionista para a elaboração do cardápio semanal, o qual tem sido utilizado para o preparo das refeições.	
				PROVIDENCIADO	

São João da Boa Vista, 05 de junho de 2019

Gestora da Parceria: Cindy Laure Galizoni Elidio


Cindy Laure Galizoni Elidio
Ass. de Planejamento e Controle de Recursos
Termino Selo
Direto de Assistência Social



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

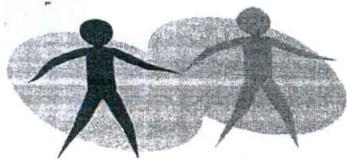


COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 17 DE
SETEMBRO DE 2019**

No dia dezessete de setembro de dois mil e dezenove (17/09/2019) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) no salão de reunião do CREAS, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente social e membro da Comissão de Monitoramento), Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Fomento da **CAACH**, 005/2018; e os Termos de Colaboração das seguintes OSC: **CAACH**, Termo de Colaboração 010/2017 1º TA; **APAE**, Termo de Colaboração 008/2017- TA 01/2018; **SÃO FRANCISCO DE ASSIS AAPPD**, Termo de Colaboração 012/2017 TA 01/2018; **LAR PEQUENO VICENTE**, Termo de Colaboração 002/2017 TA 01/2018. Posteriormente, procedemos a análise dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação realizando as referidas homologações, todas referentes ao primeiro quadrimestre de 2019. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às (doze horas e trinta minutos), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Rua dos Tavares, nº 08 – Pratinha
Telefone: (19) 3631-0311/3623-4154



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL



São João da Boa Vista, 17 de setembro de 2019.

Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento

Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento

Tálita Bertolucci Arrigucci
Secretária da Comissão de Monitoramento



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO



Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95

ENDEREÇO SEDE: Rua: Antônio Alexandre Neder nº 45 Jd. Nova República IV,
São João da Boa Vista-SP

DO SERVIÇO

PARCERIA: Termo de Colaboração 002/2017 – TA 01/2018

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica Serviço de Convivência e
Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 a 10/04/2020

TERRITÓRIO : CNR - 75/ CRAS Nova Republica

Período de monitoramento e avaliação: Janeiro/2019 à Abril/2019.

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer do relatório técnico de monitoramento e avaliação e a conclusão do gestor da parceria, observa –se que foram cumpridas todas as exigências previstas no plano de trabalho.

Conclui-se que a OSC apresenta estrutura e qualificação nas ofertas dos serviços, estando REGULAR.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 17 de setembro de 2019



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: Tálita Bertolucci Arrigucci

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: Maria Natália de Paula Corneta

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: Josiane de O. Zanin

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757

**CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA
SOCIAL**

De acordo

São João da Boa Vista, 17 de setembro de 2019

Eliane Buciman de Lima Rossi

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social